



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

ATA DA 032ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Ata da Trigésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 22 de outubro de 2024. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente e João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ANDRE LUIS TEIXEIRA, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES e SUMITAKA TAMURA e ausente os Vereadores ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, APARECIDO MIGUEL e JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h13min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Trigésima Primeira Sessão Ordinária de 2024 que após ser lida, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 095/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: "Altera o artigo 7ª da Lei nº 1.420 de 02 de agosto de 2016 e dá outras providências", com a finalidade de adequação para atendimento de apontamento realizado pela Coordenação de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 096/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: "Abre crédito adicional suplementar ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 6.000,00 e dá outras providências" com a finalidade de alteração na dotação orçamentária considerando o remanejamento do recurso financeiro para realização de outra atividade cultural - Edital de Chamamento Público 002/2024 - Seleção de Projetos nas Demais Áreas da Cultura (Lei Paulo Gustavo) não obteve inscritos para a categoria "Projeto de atração artística



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

cultural a ser proposto por agente cultural pessoa física”, o qual foi aprovado pela maioria dos Vereadores presentes, tendo votado contra o Vereador Andre Luis Teixeira. Logo após, o Vereador Andre Luis Teixeira solicitou o abono da falta dos Vereadores Alan Vinicius Soares Ferreira, Aparecido Miguel e José Armando Cursino Neto, o qual foi colocado em votação e aprovado. Adiante, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

JOSÉ APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2023-2024

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO

Vice-Presidente (ausente)

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA

1º Secretário

APARECIDO MIGUEL

2º Secretário (ausente)

ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA

Vereador (ausente)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>



ANDRE LUIS TEIXEIRA

Vereador



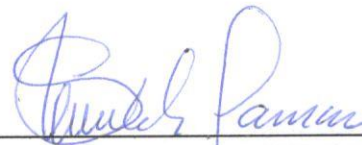
DEVAIR CRISPIM FERREIRA

Vereador



MARIA AP. RAMALHO FERNANDES

Vereadora



SUMITAKA TAMURA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA			
	Aprovado	Rejeitado	Data
1º	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	29/10/24
2º	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	___/___/___
3º	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	___/___/___
Ass.	33ª Sessão Ordinária		

Publicado em 31/10/24
Página 426 Jornal D.O.M.

Edição 3144



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

ERRATA

Na Ata da 32ª Sessão Ordinária de 2024 da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, realizada no dia 22 de outubro de 2024:

Onde se Lê:

“Adiante, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 095/2024 (...).”

Leia-se:

“Adiante, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 095/2024, com regime de urgência aprovado (...).”

Onde se Lê:

“Adiante, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 096/2024 (...).”

Leia-se:

“Adiante, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 096/2024, com regime de urgência aprovado (...).”

Publicado em 31 / 10 / 24

Página 427 Jornal Dom.

Edição 3144.

São Sebastião da Amoreira, 30 de outubro de 2024.

Ariane Jesuino Garcia
Diretora da Câmara Mun. de
São Sebastião da Amoreira

Ariane
ARIANE JESUINO GARCIA

Diretora da Câmara Municipal

Portaria nº 10/2019

Art. 1º Fica homologado o PARECER na forma estabelecida pela Comissão Permanente de Licitações, extraído da licitação sob a modalidade de Concorrência nº 11/2024-PMSPPR de 24 de setembro de 2024, tomou por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TIPO TST (TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO), ESTRADA RURAL BAIRRO CASA QUEIMADA, CONFORME PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA – INSTRUMENTO DE REPASSE 4125902/2023, despesa descrita no seguinte projeto:

Modalidade: Concorrência nº 11/2024-PMSPPR de 24 de setembro de 2024

04.001.15.451.0015.1215 - Calçamento com Bloquetes de Vias Públicas - DISTRITO, PORTO EUCALIPTO E ZONA RURAL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

No Valor Máximo de R\$ 2.020.411,24 (Dois milhões, vinte mil, quatrocentos e onze reais e vinte e quatro centavos), em favor do proponente:

PAVSOLO CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.909.743/0001-60, no valor de R\$ 1.983.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta e três reais).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 30 de outubro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roseli Cristina da Silva
Código Identificador:6AE61E36

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 403/2024

DECRETO Nº 403/2024

SÚMULA – Dispensa de licitação para contratação de serviços e outras providências.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o parecer exarado pela assessoria jurídica do município.

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos), fica declarada DISPENSADA a licitação para contratação de empresa autorizada para revisão periódica (recomendada pelo fabricante) para o equipamento agrícola TRATOR T541C4 4SYSKP, ANO 2020, CHASSI HCCZTL10LLCJ10645, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura de São Pedro do Paraná, efetivando-se a mediante contratação direta.

Art. 2º A empresa a ser contratada é a EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.310.589/0017-16, e o valor global a ser contratado é de R\$ 3.776,92 (Três mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Art. 3º Os recursos orçamentários para a cobertura da presente contratação dar-se-ão às expensas dos cofres da municipalidade, sendo o projeto codificado sob o nº:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2024 DE 30/10/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2024

OBJETO: serviço de revisão periódica (recomendada pelo fabricante) 09.001.20.608.0028.2.078 – PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 30 de outubro de 2024.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roseli Cristina da Silva
Código Identificador:2E028209

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA 032ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Ata da Trigesima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 22 de outubro de 2024. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente e João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ANDRE LUIS TEIXEIRA, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES e SUMITAKA TAMURA e ausente os Vereadores ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, APARECIDO MIGUEL e JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h13min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Trigesima Primeira Sessão Ordinária de 2024 que após ser lida, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 095/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Altera o artigo 7º da Lei nº 1.420 de 02 de agosto de 2016 e dá outras providências”, com a finalidade de adequação para atendimento de apontamento realizado pela Coordenação de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 096/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Abre crédito adicional suplementar ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 6.000,00 e dá outras providências”, com a finalidade de alteração na dotação orçamentária considerando o remanejamento do recurso financeiro para realização de outra atividade cultural - Edital de Chamamento Público 002/2024 - Seleção de Projetos nas Demais Áreas da Cultura (Lei Paulo Gustavo) não obteve inscritos para a categoria “Projeto de atração artística cultural a ser proposto por agente cultural pessoa física”, o qual foi aprovado pela maioria dos Vereadores presentes, tendo votado contra o Vereador Andre Luis Teixeira. Logo após, o Vereador Andre Luis Teixeira solicitou o abono da falta dos Vereadores Alan Vinicius Soares Ferreira, Aparecido Miguel e José Armando Cursino Neto, o qual foi colocado em votação e aprovado. Adiante, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que

após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023-2024

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO
Vice- Presidente (Ausente)

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA
1º Secretário

APARECIDO MIGUEL
2º Secretário (Ausente)

ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA
Vereador (Ausente)

ANDRE LUIS TEIXEIRA
Vereador

DEVAIR CRISPIM FERREIRA
Vereador

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES
Vereadora

SUMITAKA TAMURA
Vereador

Publicado por:
Ariane Jesuino Garcia
Código Identificador:CC4DF6A3

CÂMARA MUNICIPAL ERRATA

Na Ata da 32ª Sessão Ordinária de 2024 da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, realizada no dia 22 de outubro de 2024:

Onde se Lê:

"Adiante, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 095/2024 (...)"

Leia-se:

"Adiante, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 095/2024, com regime de urgência aprovado (...)"

Onde se Lê:

"Adiante, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 096/2024 (...)"

Leia-se:

"Adiante, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 096/2024, com regime de urgência aprovado (...)"

São Sebastião da Amoreira, 30 de outubro de 2024.

ARIANE JESUINO GARCIA
Diretora da Câmara Municipal
Portaria nº 10/2019

Publicado por:
Ariane Jesuino Garcia
Código Identificador:B7361541

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 016/2024

Ementa: *Dispõe sobre o recesso administrativo de final de ano e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, considerando o Decreto Municipal nº 257/2024, resolve:

Art. 1º Estabelecer recesso na Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira/PR no período de 19 de dezembro de 2024 a 19 de janeiro de 2025, em virtude das comemorações de Natal e final de ano.

Art. 2º Os Vereadores e Servidores poderão ser convocados ao trabalho no período do artigo supracitado caso os serviços assim o exigirem.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 21 de outubro de 2024.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023-2024.

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:5CCC07A1

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA 017/2024

PORTARIA 017/2024

SÚMULA: Concede férias ao servidor da Câmara Municipal e toma outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor **GABRIEL ALMEIDA DE JESUS**, ocupante do cargo efetivo de Advogado, em conformidade com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal, as suas férias regulamentares adquiridas no período de 15 de março de 2023 a 14 de março de 2024, sem faltas, sendo com gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia 11 de novembro de 2024 até o dia 30 de novembro de 2024 e, 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – ESTADO DO PARANÁ, 30 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:816E85FC

CÂMARA MUNICIPAL RELATÓRIO DE DIÁRIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA-PR.
RELATÓRIO DE DIÁRIAS
Demonstrativo das Diárias Concedidas Período de 01/10/2024 até 30/10/2024

Nº EMPENHO: 251/2024
DATA: 11/10/2024
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias com pernoite